



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 129/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO SETOR COMPETENTE A RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NO CÓRREGO DO GAVIÃO, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR. MESSIAS LEITE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em caráter de urgência, tendo em vista que a referida ponte encontra-se em condições precárias de conservação, comprometendo a segurança de todos que por ali transitam.

A situação atual oferece risco iminente de acidentes, especialmente para moradores, produtores rurais, podendo ocasionar danos materiais e até colocar vidas em perigo.

Além disso, a ponte é de grande importância para o acesso às propriedades rurais e para o escoamento da produção, sendo fundamental sua recuperação imediata para garantir a mobilidade e a segurança da população local. Diante da gravidade da situação, solicita-se providências urgentes por parte do Poder Executivo.

Apresentação: 01 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


CLÓVIS PIRES
Vereador